

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Morpará e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em função do feriado nacional em comemoração ao Dia da Proclamação da República, 15 de novembro.

Art. 2º. Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, cujas atividades não admitam interrupção.

Parágrafo Único - Os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, funcionarão normalmente no dia 14 de novembro, bem como, atividades da Secretaria de Infraestrutura, como obras e serviço de manutenção de estradas vicinais, e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art. 3º. Os servidores públicos municipais poderão cumprir o regime de trabalho em *home office*, e, caso requisitados, deverão comparecer ao local de trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 11 de novembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se